

PARECER

TC-003988.989.22-4

Prefeitura Municipal: Pracinha.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Maurilei Aparecido Dias da Silva.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPERAVITÁRIO. RESULTADOS FINANCEIRO E PATRIMONIAL POSITIVOS. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS DE CURTO PRAZO. PEQUENO INCREMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA. OBSERVÂNCIA DO PISO CONSTITUCIONAL NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. FUNDEB INVESTIDO CONSOANTE LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. CUMPRIMENTO DOS LIMITES FIXADOS ÀS DESPESAS FUNCIONAIS E AOS SUBSÍDIOS. TRANSFERÊNCIAS DUODECIMAIS AO LEGISLATIVO EFETUADAS, A DESPEITO DO PEQUENO ATRASO. RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DEVIDOS. PAGAMENTO INTEGRAL DOS PRECATÓRIOS E DOS REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA INCIDENTES NO EXERCÍCIO. ADVERTÊNCIAS. NECESSIDADE DE REDUÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DE CUMPRIMENTO RIGOROSO DO PRAZO CONSTITUCIONAL PARA O REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA E DE ADEQUAÇÃO DA JORNADA LABORAL DOS SERVIDORES. DEMAIS QUESTÕES PASSÍVEIS DE RECOMENDAÇÕES. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	29,40 %
DESPESAS COM FUNDEB	100 %
MAGISTÉRIO – FUNDEB	100 %
DESPESAS COM PESSOAL	38,47 %
APLICAÇÃO NA SAÚDE	20,56 %
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	4,52 %

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de setembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer

prévio favorável à aprovação das Contas do Prefeito de Pracinha, relativas ao exercício de 2022, sem prejuízo das advertências e recomendações consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator